

Ejud4 EaD: Português Jurídico - T1/2019

Escola Judicial - Cursos <coursej@trt4.jus.br>
Rascunho

9 de abril de 2019 14:49



EaD



PORTUGUÊS JURÍDICO - T1/2019

Inscrições abertas até as 12h do dia 15/4/2019

* Para realizar sua inscrição, obter mais detalhes do curso ou acessar a lista de inscritos: [clique aqui](#) ou acesse o Portal VOX > Vida Funcional > Capacitação: Informações e Inscrições

Período de Realização: 22/4 a 3/6/2019

Local: Ejud4 On-line

Modalidade: EaD Colaborativo

Tutora: Lara Göbhardt Martins Borges Fortes, licenciada em Letras – Português/Inglês pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e pós-graduada em Direito Administrativo pela LFG – Anhanguera. Atualmente, desempenha suas atividades na Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo da Ejud4.

Ementa: Reflexões a respeito da Língua Portuguesa; Linguagem técnica e oficial; Linguagem jurídica; Simplificando a linguagem jurídica.

Carga Horária: 30 horas-aula

Público-alvo: Magistrados e Servidores do TRT4, prioritariamente lotados na área judiciária.

Nº de vagas/participantes: 150

Avaliação: Ao final de cada unidade são disponibilizados exercícios de fixação, sem cômputo de nota. Ao final de cada módulo, o aluno deverá preencher o questionário de *Avaliação de Aprendizagem*, perfazendo o total de 4 questionários objetivos. Ainda, em cada módulo o aluno terá acesso a fórum de discussão sobre os temas tratados, de participação opcional e sem cômputo de nota.

Certificação: Condiciona-se ao atingimento de, no mínimo, 70 pontos na média dos 4 questionários de *Avaliação de Aprendizagem*, e ao preenchimento da *Avaliação de Reação*, no ambiente do curso.

Adicional de Qualificação (para Servidores): Válido para todos os cargos do TRT4.

OBSERVAÇÕES (EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES):

1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.
2. Nos termos do disposto no § 2º do art.6º da Resolução 159/2015 do CSJT, **não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.**

Site:

www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial

Facebook:

www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4

Instagram:
www.instagram.com/ejud4



Imprima somente o necessário

A Escola Judicial está comprometida com o Plano de Logística Sustentável do TRT-RS: reduzir o uso de papel e toner é compromisso de todos.